



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4193 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2026

Em, 03 de junho de 2026.

Republicada por incorreção, em razão de erro material constante da publicação original, referente à lotação da servidora.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 010/2026;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. FLAVIANY CÂMARA VERÍSSIMO, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026 Concurso Público 001/2022 – PMCR

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no tópico XI – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2022 – PMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos

da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMCR e suas alterações, para o cargo de:

I. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA:
APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome): 051; 78.5.8.39.1.5; ROMILDO PINHEIRO DANTAS // 052; 78.5.7.21.1.5; MARIA EDNA DA SILVA MESQUITA ARAUJO // 053; 78.5.3.40.1.5; FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS// 054; 78.5.6.20.1.5; LUCAS PEREIRA DE SOUSA// 055; 78.5.7.10.1.5; MARIA CELMA DA SILVA ANDRADE// 056; 78.5.7.20.1.5; MARIA DOS REMÉDIOS CARREIRO DE SOUSA

II. PROFESSOR POLIVALENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA:
APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome): 026; 78.2.14.17.1.6; MARIA JULIA FERREIRA SOUSA// 027; 78.5.1.20.1.6; WERVERTON DE QUEIROZ NOBRE// 028; 78.2.11.26.1.6; LEANDRO DINIZ MOREIRA// 029; 78.1.17.30.1.6; AURINEIDE BENJAMIM DE OLIVEIRA MELO// 030; 78.2.4.5.1.6; FRANCINETE ALVES FERREIRA// 031; 78.2.1.1.1.6; DAMARES GUEDES DE LIMA COSTA

III. AGENTE ADMINISTRATIVO- AMPLA CONCORRÊNCIA:
APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome): 004; 78.7.11.9.2.2; YORDAN VIEIRA DE MESQUITA

Art.2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art.3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha (PB), localizada na Praça Sérgio Maia, nº66, Centro, das 07h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão obrigatoriamente em cópias reprografadas, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº11.350/2006;
- Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- Declaração de bens;
- Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- 02 (duas) fotos tamanho 3x4;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4193 PARTE 1

- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- t) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.
- Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos com especialidades em conformidade com o Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2378 – Manutenção do Centro de Imagens; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 35/2026 - 15/06/2026 - VERAS DE FREITAS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 294.600,00 e CT Nº 36/2026 - 15/06/2026 - TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 478.800,00.

Catolé do Rocha-PB, 16 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 29/2025 – DGL, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária. Onde consta: 12.366.0010.2369.2369 – Programa de combate ao Analfabetismo.

Catolé do Rocha – PB, 16 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 32/2025 – DGL; e nº 34/2025 – DGL, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária. Onde consta: 12.366.0010.2369.2369 – Programa de combate ao Analfabetismo.

Catolé do Rocha – PB, 16 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 31/2025 – DGL, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária. Onde consta: 12.366.0010.2369.2369 – Programa de combate ao Analfabetismo.

Catolé do Rocha – PB, 16 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 69/2025 – DGL; nº 72/2025 – DGL; nº 71/2025 – DGL, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária. Onde consta: 12.366.0010.2369.2369 – Programa de combate ao Analfabetismo.

Catolé do Rocha – PB, 15 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 39/2025 – DGL; nº 42/2025 – DGL E nº 43/2025 – DGL, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária. Onde consta: 12.366.0010.2369.2369 – Programa de combate ao Analfabetismo.

Catolé do Rocha – PB, 16 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4193 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br